



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2021
28 de outubro de 2021

ALTERA O ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA 2358 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Ordinária 2358 de 28 de outubro de 2009 passa a vigorar conforme anexo I desta lei.

Art. 2º O artigo 15º, 16º e 17 da Lei Ordinária 2358 de 28 de outubro de 2009 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 15. A tarifa de esgoto tem como fato gerador a utilização da rede publica de coleta bem como do tratamento de esgoto posto à disposição pelo município”.

Art. 16. O contribuinte da tarifa é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor do imóvel ligado à rede publica de esgoto ou que se beneficie de seu tratamento.

Art. 17. A tarifa de coleta e tratamento de esgoto será calculada com base em 50% (cinquenta por cento) do volume de água fornecido pelo serviço publico ou produzido pelo usuário da rede e tratamento de esgoto”.

Art. 3º Fica terminantemente proibida a cobrança de **taxa de expediente** nas faturas de água e coleta e tratamento de esgoto do município de Itapuí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 4ª Para cumprimento desta Lei fica autorizado às alterações necessárias na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, e na que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 28 de outubro de 2021.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ANEXO I – A

(Projeto de Lei nº 40/2021)

TARIFA ÁGUA/ESGOTO			
PLANILHA EXPLICATIVA			
CONSUMO(m³)/VALORES (R\$)			
<u>RESIDENCIAL</u>			
CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
M3			
0	20,00	10,00	30,00
1	20,00	10,00	30,00
2	20,00	10,00	30,00
3	20,00	10,00	30,00
4	20,00	10,00	30,00
5	20,00	10,00	30,00
6	20,00	10,00	30,00
7	20,00	10,00	30,00
8	20,00	10,00	30,00
9	20,00	10,00	30,00
10	20,00	10,00	30,00
11	20,00	10,00	30,00
12	20,00	10,00	30,00
13	24,73	12,37	37,10
14	25,47	12,73	38,20
15	26,13	13,06	39,19
16	26,86	13,43	40,29
17	27,60	13,80	41,39
18	31,17	15,60	46,77
19	32,40	16,20	48,61
20	33,58	16,79	50,37
21	34,79	17,39	52,18
22	36,00	18,00	54,00
23	37,21	18,61	55,82
24	38,40	19,21	57,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

25	39,58	19,80	59,38
26	40,79	20,40	61,19
27	41,98	20,99	62,97
28	47,05	23,52	70,57
29	48,46	24,24	72,70
30	49,93	24,97	74,90
31	51,36	25,69	77,05
32	52,77	26,39	79,16
33	54,24	27,12	81,36
34	55,69	27,85	83,54
35	57,10	28,55	85,65
36	58,53	29,27	87,80
37	60,00	30,00	90,00
38	61,47	30,73	92,20
39	62,84	31,43	94,28
40	64,31	32,17	96,48
41	65,74	32,88	98,62
42	67,19	33,60	100,79
43	68,64	34,33	102,97
44	70,06	35,03	105,08
45	71,52	35,76	107,28
46	72,94	36,48	109,41
47	74,37	37,19	111,56
48	101,72	50,86	152,59
49	103,93	51,96	155,89
50	106,06	53,03	159,08
51	108,24	54,13	162,37
52	110,37	55,19	165,56
53	112,53	56,28	168,81
54	114,72	57,36	172,07
55	116,86	58,44	175,30
56	119,06	59,54	178,61
57	121,17	60,59	181,76
58	123,32	61,67	184,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

59	125,52	62,77	188,29
60	127,65	63,83	191,49
61	129,85	64,94	194,79
62	131,96	65,98	197,94
63	134,13	67,06	201,19
64	136,29	68,15	204,44
65	138,46	69,23	207,69
66	140,66	70,33	210,99
67	142,77	71,39	214,17
68	171,83	85,93	257,76
69	174,42	87,21	261,63
70	177,10	88,55	265,65
71	179,74	89,87	269,61
72	182,39	91,19	273,58
73	185,03	92,51	277,54
74	187,65	93,83	281,49
75	190,29	95,16	285,45
76	192,90	96,46	289,36
77	195,58	97,80	293,38
78	198,22	99,12	297,34
79	200,84	100,42	301,27
80	203,49	101,74	305,23
81	206,09	103,05	309,14
82	208,75	104,39	313,14
83	211,45	105,72	317,17
84	214,06	107,03	321,08
85	216,70	108,35	325,05
86	219,32	109,67	328,99
87	221,96	110,99	332,95
88	224,61	112,31	336,92
89	227,25	113,63	340,88
90	229,91	114,95	344,86
91	232,51	116,26	348,77
92	235,16	117,58	352,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

93	237,80	118,90	356,70
94	240,42	120,22	360,64
95	243,12	121,56	364,68
96	245,71	122,86	368,57
97	248,39	124,20	372,59
98	251,05	125,52	376,57
99	253,78	126,90	380,68
100	256,55	128,28	384,83



ANEXO I – B

(Projeto de Lei nº 40/2021)

TARIFA ÁGUA/ESGOTO			
PLANILHA EXPLICATIVA – CONSUMO(m³)/VALORES (R\$)			
<u>COMERCIAL</u>			
CONSUMO M3	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0	30,00	15,00	45,00
1	30,00	15,00	45,00
2	30,00	15,00	45,00
3	30,00	15,00	45,00
4	30,00	15,00	45,00
5	30,00	15,00	45,00
6	30,00	15,00	45,00
7	30,00	15,00	45,00
8	30,00	15,00	45,00
9	30,00	15,00	45,00
10	30,00	15,00	45,00
11	30,00	15,00	45,00
12	30,00	15,00	45,00
13	36,28	18,15	54,43
14	37,35	18,68	56,03
15	38,32	19,17	57,49
16	39,39	19,70	59,10
17	40,48	20,24	60,72
18	45,74	22,87	68,61
19	47,52	23,77	71,29
20	49,25	24,64	73,89
21	51,05	25,53	76,59
22	52,78	26,40	79,18
23	54,58	27,30	81,88
24	56,31	28,16	84,48
25	58,06	29,03	87,09
26	59,84	29,93	89,77
27	61,57	30,79	92,36
28	68,99	34,50	103,49
29	71,09	35,55	106,64
30	73,21	36,61	109,82
31	75,32	37,66	112,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

32	77,42	38,72	116,13
33	79,56	39,79	119,35
34	81,67	40,85	122,52
35	83,77	41,88	125,65
36	85,86	42,94	128,80
37	87,99	43,99	131,98
38	90,24	45,12	135,36
39	92,17	46,09	138,26
40	94,32	47,16	141,48
41	96,41	48,22	144,63
42	98,58	49,29	147,86
43	100,67	50,34	151,01
44	102,76	51,38	154,14
45	104,91	52,45	157,36
46	106,95	53,47	160,42
47	109,09	54,55	163,64
48	149,21	74,61	223,83
49	152,43	76,22	228,65
50	155,54	77,78	233,33
51	158,76	79,39	238,15
52	161,88	80,95	242,82
53	165,04	82,52	247,56
54	168,28	84,15	252,42
55	171,37	85,69	257,06
56	174,61	87,31	261,92
57	177,72	88,87	266,59
58	180,89	90,44	271,33
59	184,11	92,05	276,16
60	187,22	93,61	280,83
61	190,44	95,22	285,66
62	193,57	96,79	290,36
63	196,72	98,37	295,09
64	199,88	99,94	299,83
65	203,07	101,53	304,60
66	206,29	103,14	309,43
67	209,40	104,70	314,10
68	252,01	126,01	378,02
69	255,85	127,93	383,78
70	259,72	129,87	389,60
71	263,62	131,81	395,43
72	267,49	133,75	401,24
73	271,39	135,70	407,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

74	275,21	137,60	412,81
75	279,10	139,56	418,66
76	282,94	141,48	424,42
77	286,87	143,43	430,30
78	290,74	145,37	436,12
79	294,58	147,29	441,88
80	298,46	149,23	447,69
81	302,30	151,15	453,45
82	306,18	153,09	459,26
83	310,10	155,06	465,16
84	317,74	158,88	476,63
85	317,84	158,92	476,75
86	321,68	160,84	482,51
87	325,55	162,78	488,33
88	329,43	164,71	494,14
89	333,32	166,67	499,99
90	336,57	168,29	504,87
91	341,03	170,53	511,56
92	344,91	172,46	517,37
93	348,80	174,40	523,20
94	352,64	176,32	528,96
95	356,55	178,28	534,83
96	360,39	180,20	540,59
97	364,29	182,15	546,44
98	368,25	184,12	552,37
99	372,26	186,13	558,39
100	376,31	188,15	564,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ANEXO I – C

(Projeto de Lei nº 40/2021)

TARIFA ÁGUA/ESGOTO PLANILHA EXPLICATIVA CONSUMO(m³)/VALORES (R\$) <u>INDUSTRIAL</u>			
CONSUMO M3	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0	40,00	20,00	60,00
1	40,00	20,00	60,00
2	40,00	20,00	60,00
3	40,00	20,00	60,00
4	40,00	20,00	60,00
5	40,00	20,00	60,00
6	40,00	20,00	60,00
7	40,00	20,00	60,00
8	40,00	20,00	60,00
9	40,00	20,00	60,00
10	40,00	20,00	60,00
11	40,00	20,00	60,00
12	40,00	20,00	60,00
13	49,47	24,73	74,20
14	50,95	25,47	76,43
15	52,27	26,13	78,41
16	53,73	26,86	80,60
17	55,19	27,59	82,79
18	62,37	31,17	93,55
19	64,79	32,39	97,18
20	67,17	33,57	100,74
21	69,62	34,80	104,43
22	71,97	35,97	107,94
23	74,42	37,20	111,62
24	76,80	38,38	115,19
25	79,15	39,57	118,71
26	81,60	40,78	122,38
27	83,98	41,98	125,96
28	94,08	47,02	141,10
29	96,93	48,44	145,38
30	99,85	49,90	149,76
31	102,72	51,35	154,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

32	105,57	52,77	158,34
33	108,51	54,23	162,74
34	111,36	55,66	167,02
35	114,21	57,08	171,29
36	117,06	58,51	175,57
37	120,00	59,98	179,98
38	122,92	61,44	184,36
39	125,70	62,83	188,53
40	128,62	64,29	192,91
41	131,49	65,72	197,21
42	134,41	67,18	201,59
43	137,28	68,62	205,90
44	140,15	70,04	210,19
45	143,07	71,50	214,57
46	145,85	72,89	218,74
47	148,77	74,35	223,12
48	203,46	101,69	305,14
49	207,87	103,89	311,77
50	212,12	106,01	318,13
51	216,50	108,20	324,70
52	220,76	110,34	331,10
53	225,08	112,49	337,58
54	229,47	114,68	344,15
55	233,72	116,82	350,54
56	238,12	119,01	357,13
57	242,36	121,13	363,49
58	246,69	123,30	369,99
59	251,07	125,49	376,56
60	255,32	127,61	382,93
61	259,71	129,80	389,51
62	263,97	131,94	395,91
63	268,28	134,09	402,38
64	272,59	136,25	408,84
65	276,92	138,40	415,32
66	281,32	140,61	421,93
67	285,56	142,73	428,29
68	343,68	171,76	515,44
69	348,91	174,39	523,30
70	354,19	177,03	531,22
71	359,50	179,67	539,17
72	364,78	182,31	547,09
73	370,10	184,97	555,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

74	375,32	187,58	562,89
75	380,62	190,23	570,85
76	385,83	192,84	578,67
77	391,20	195,52	586,72
78	396,49	198,16	594,65
79	401,74	200,78	602,52
80	407,02	203,42	610,45
81	412,26	206,05	618,30
82	417,54	208,69	626,23
83	422,91	211,36	634,28
84	428,13	213,97	642,10
85	433,45	216,63	650,08
86	438,66	219,24	657,90
87	443,96	221,89	665,86
88	449,25	224,54	673,78
89	454,55	227,18	681,73
90	459,83	229,82	689,65
91	465,08	232,44	697,53
92	470,37	235,08	705,45
93	475,67	237,74	713,41
94	480,89	240,35	721,23
95	486,26	243,02	729,28
96	491,47	245,63	737,10
97	496,78	248,29	745,06
98	502,20	251,00	753,20
99	507,67	253,73	761,40
100	513,20	256,49	769,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Projeto de Lei do Executivo - ALTERA O ANEXO I
DA LEI ORDINÁRIA 2358 DE 28 DE OUTUBRO DE
2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e
Nobres Edis

É com grande satisfação que submetemos a apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que busca a competente alteração dos valores dispostos para cobrança de consumo de água e utilização da rede e do tratamento de esgoto sanitário.

O montante cobrado atualmente encontra-se abaixo do valor dispendido com o custeio dos sistemas de saneamento do município, bem como com o aumento dos gastos ocasionados pela implantação da estação de tratamento de esgoto.

Conforme quadro demonstrativo abaixo, observamos os gastos de janeiro a setembro deste ano:

Despesas - Janeiro a setembro de 2021	
Descritivo	Valores
Servidores - salário bruto (média referência setembro)*	R\$ 403.046,19
Servidores - férias bruto (média referência setembro)*	R\$ 168.054,21
Terceirizado - bruto	R\$ 130.600,80
Estagiárias - Julho a setembro	R\$ 2.400,00
Empresa tratamento de água	R\$ 59.400,00
Materiais	R\$ 100.813,59
Equipamentos	R\$ 9.006,70
Manutenções/mão de obra	R\$ 28.408,05
Hidrojateamento	R\$ 41.945,18
Energia - CPFL (média dos 9 meses)	R\$ 1.247.560,38
Uso da água - valor médio	R\$ 30.000,00
Eletricista	R\$ 40.516,00
Aluguel das máquinas de leitura	R\$ 13.380,20
Produtos químicos ETE	R\$ 115.644,99
Produtos químicos Rede	R\$ 24.783,60
Total	R\$ 2.415.559,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

E, ainda, conforme quadro demonstrativo abaixo, pode-se observar a receita de janeiro e setembro de 2021:

Receitas - Janeiro a Setembro de 2021	
Descritivo	Valores
Serviços de água e esgoto	R\$ 1.393.676,89
Total	R\$ 1.393.676,89

Feitos os comparativos entre despesas e receitas de janeiro a setembro de 2021, observamos o que segue:

DESPESAS	RECEITAS	DÉFICIT
2.415.559,89	1.393.676,89	1.021.883,00

Apresentamos também o quadro relativo aos valores cobrados na região:

VALOR MÍNIMO TARIFA DE ÁGUA-ESGOTO - REGIÃO					
CIDADE	M²	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO	TOTAL	SISTEMA
BORACELA	0 a 10M²	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
JAU	0 a 10M²	R\$26,61	R\$26,61	R\$53,22	AUTARQUIA/ TERCEIRIZA
MACATUBA	0 a 10M²	R\$39,38		R\$39,38	AUTARQUIA/ TERCEIRIZA
PEDERNEIRAS	0 a 10M²	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
TORRINHA	0 a 10M²	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
BOCAINA	0 a 10M²	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
DOIS Córregos	0 a 10M²	R\$50,85		R\$50,85	AUTARQUIA/ TERCEIRIZA
ITAPUÍ	0 A 12 M	R\$11,49	R\$6,04	R\$17,53	PREFEITURA

Como podemos observar, mesmo com o reajuste proposto o valor que será cobrado pelo município de Itapuí ainda será o menor da região.

CONSIDERANDO, ainda, que em decorrência do Novo Marco do Saneamento mais precisamente de acordo com o que prevê no artigo 29 da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2017 a sustentabilidade econômico financeira do sistema sanitário deve ser assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços prestados.

Confira as alterações realizadas de forma explicativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ARTIGO 15

Redação anterior

Artigo 15. A tarifa de esgoto tem como fato gerador a utilização da rede publica de coleta de esgoto posta a disposição pelo município.

Nova redação:

Art. 15. A tarifa de esgoto tem como fato gerador a utilização da rede pública de coleta bem como do **tratamento de esgoto** posto à disposição pelo município”.

Obs: altera o fato gerador da tarifa de esgoto para fazer constar todo aquele que utiliza a **rede pública de coleta e também do tratamento de esgoto**.

ARTIGO 16

Redação Anterior:

Artigo 16. O contribuinte da tarifa é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor do imóvel ligado a rede pública de esgotamento sanitário.

Nova redação:

Art. 16. O contribuinte da tarifa é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor do imóvel ligado à rede pública de esgoto **ou que se beneficie de seu tratamento**.

Obs: foi inserido como contribuinte da tarifa de esgoto aquele que **se beneficie**, ou seja, para aqueles que possuem **fossa na qual a prefeitura recolhe os dejetos e despeja na estação de tratamento**. Este contribuinte está usufruindo do tratamento do esgoto porto a disposição pelo poder público.

ARTIGO 17

Redação antiga:

Artigo 17. A tarifa de esgoto será calculada com base em 50% do volume de água fornecido pelo serviço público ou produzido pelo usuário da rede de esgoto.

Nova redação:

Nova redação:

Art. 17. A tarifa de **coleta e tratamento** de esgoto será calculada com base em 50% (cinquenta por cento) do volume de água fornecido pelo serviço publico ou produzido pelo usuário da rede e tratamento de esgoto

Obs: Onde se lê, “**tarifa de esgoto**”, passa a constar como “**tarifa de coleta e tratamento de esgoto**”.

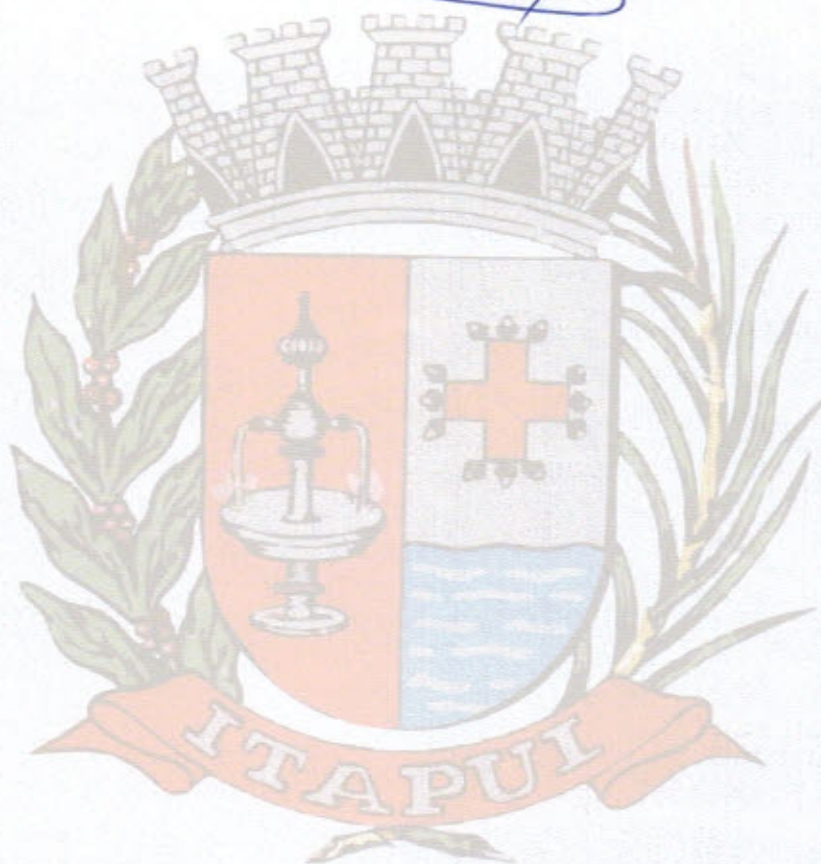


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

De forma a garantir o cumprimento da lei, com a sustentabilidade do sistema e com a finalidade de adequação da receita municipal, encaminhamos o presente projeto aos Nobres vereadores para apreciação.

Itapuí, 28 de outubro de 2021.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

VALOR MÍNIMO TARIFA DE ÁGUA-ESGOTO - REGIÃO					
CIDADE	M³	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO	TOTAL	SISTEMA
BORACEIA	0 a 10M³	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
JAU	0 a 10M³	R\$26,61	R\$26,61	R\$53,22	AUTARQUIA/ TERCEIRIZADA
MACATUBA	0 a 10M³	R\$39,38		R\$39,38	AUTARQUIA/ TERCEIRIZADA
PEDERNEIRAS	0 a 10M³	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
TORRINHA	0 a 10M³	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
BOCAINA	0 a 10M³	R\$29,00	R\$23,26	R\$52,26	SABESP
DOIS Córregos	0 a 10M³	R\$50,85		R\$50,85	AUTARQUIA/ TERCEIRIZADA
ITAPUÍ	0 A 12 M³	R\$11,49	R\$6,04	R\$17,53	PREFEITURA



Memória de cálculo de Janeiro a Setembro de 2021

Equipamentos	Materiais	Mão de obra	Eletricista	Hidrojateamento	Produto químico - água	Produto químico - ETE	Máquina de limpeza
R\$ 1.895,00	R\$ 431,12	R\$ 80,00	R\$ 5.625,00	R\$ 1.906,64	R\$ 4.824,00	R\$ 2.650,00	R\$ 1.300,00
R\$ 39,80	R\$ 426,54	R\$ 2.600,00	R\$ 5.300,00	R\$ 1.906,64	R\$ 1.608,00	R\$ 10.850,00	R\$ 1.300,00
R\$ 699,90	R\$ 2.374,00	R\$ 1.596,47	R\$ 5.375,00	R\$ 1.906,64	R\$ 764,40	R\$ 4.968,00	R\$ 1.300,00
R\$ 800,00	R\$ 706,90	R\$ 1.035,76	R\$ 5.375,00	R\$ 1.906,64	R\$ 940,80	R\$ 8.137,80	R\$ 1.300,00
R\$ 1.169,00	R\$ 1.505,76	R\$ 10,00	R\$ 3.850,00	R\$ 1.906,64	R\$ 2.412,00	R\$ 7.227,00	R\$ 1.300,00
R\$ 735,00	R\$ 416,00	R\$ 130,00	R\$ 1.475,00	R\$ 953,32	R\$ 1.608,00	R\$ 3.312,00	R\$ 1.300,00
R\$ 1.690,00	R\$ 1.251,30	R\$ 6.743,58	R\$ 5.250,00	R\$ 1.906,64	R\$ 1.058,40	R\$ 8.951,58	R\$ 1.395,00
R\$ 1.978,00	R\$ 170,00	R\$ 3.479,28	R\$ 3.800,00	R\$ 3.813,28	R\$ 3.216,00	R\$ 24.063,72	R\$ 1.395,00
	R\$ 705,00	R\$ 700,00	R\$ 4.466,00	R\$ 1.906,64	R\$ 1.176,00	R\$ 4.140,00	R\$ 1.395,00
	R\$ 139,80	R\$ 231,00		R\$ 953,32	R\$ 3.216,00	R\$ 7.740,00	R\$ 1.395,00
	R\$ 6.247,50	R\$ 1.600,80	Total	R\$ 2.859,96	R\$ 1.176,00	R\$ 3.180,00	
R\$ 9.006,70	R\$ 16,27	R\$ 1.500,00	R\$ 40.516,00	R\$ 5.719,02	R\$ 1.176,00	R\$ 8.760,39	
	R\$ 75,00	R\$ 1.195,00		R\$ 5.719,92	R\$ 1.608,00	R\$ 10.764,00	
	R\$ 570,00	R\$ 1.191,16		R\$ 3.813,28		R\$ 10.900,50	
	R\$ 255,00	R\$ 390,00		R\$ 4.766,60			
	R\$ 456,00	R\$ 2.610,00					
	R\$ 9,18	R\$ 425,00					
	R\$ 2.280,18	R\$ 2.890,00					
	R\$ 356,00						
	R\$ 210,00						
	R\$ 2.260,40	Total					
	R\$ 72,00	R\$ 28.408,05					
	R\$ 1.187,30						
	R\$ 52,99						
	R\$ 155,00						
	R\$ 325,00						
	R\$ 2.272,50						
	R\$ 240,80						
	R\$ 115,00						
	R\$ 498,42						
				Total	Total	Total	Total
				R\$ 41.945,18	R\$ 24.783,60	R\$ 115.644,99	R\$ 13.380,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

R\$	5.058,00
R\$	583,30
R\$	65,60
R\$	1.189,20
R\$	450,00
R\$	114,00
R\$	52,00
R\$	18,80
R\$	2.059,97
R\$	193,70
R\$	18,80
R\$	142,80
R\$	49,00
R\$	5.485,68
R\$	743,08
R\$	101,24
R\$	890,00
R\$	42,98
R\$	479,76
R\$	1.704,63
R\$	3.745,25
R\$	3.668,50
R\$	500,00
R\$	154,90
R\$	3.958,00
R\$	720,00
R\$	198,00
R\$	7,30
R\$	140,00
R\$	52,99
R\$	478,80
R\$	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

R\$	148,50
R\$	1.043,10
R\$	106,60
R\$	7.267,00
R\$	1.598,00
R\$	1.160,00
R\$	1.679,95
R\$	2.755,00
R\$	1.365,50
R\$	122,40
R\$	96,70
R\$	1.126,00
R\$	2.824,00
R\$	1.030,00
R\$	1.020,00
R\$	57,40
R\$	510,00
R\$	80,00
R\$	1.580,00
R\$	130,20
R\$	598,00
R\$	2.170,00
R\$	1.598,00
R\$	7.870,00
R\$	3.380,00
Total	
R\$	100.813,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO SANEAMENTO

Funcionários da Estação de Tratamento de Esgoto		Função
1	Michael Antonio Rodrigues	Responsável pela ETE
2	Juliano Oliveira Cardoso	Operador de sistema
3	Joao Bento Rangel	Operador de sistema
4	Ivair Felipe de Moura	Operador de sistema
5	Paulo Sergio Ignacio	Operador de sistema
6	Dinah Vincenzi Cardoso	Responsável pelo laboratório
7	Wagner Daniel Rochi	Operador de sistema
Funcionários da água e esgoto		Função
8	Rogério de Barros Rizzo	Diretor de Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos
9	Silas de Moura Oliveira	Responsável pela operacionalização das obras de saneamento
10	Letícia Miranda de Oliveira	Responsável pelo atendimento, leituras e contas de água
11	Arthur Antonio Spindola da Silva	Atendimento
12	Marcio José Ferreira da Silva	Leiturista
13	Paulo Adriano Pereira	Leiturista
14	Julia Lianos	Estagiária
15	Hélide Almeida	Estagiária
Funcionários do Operacional		Função
16	Claudinei Andrade	Encanador
17	Vanderlei Sgavioli	Encanador
18	Luis Andre Lara	Encanador
19	Antonio Carlos Masseto Areas	Operador de máquina
20	João de Camargo Junior	Motorista
21	Terceirizado 01	Aux. De encanador - Pedreiro
22	Terceirizado 02	Aux. De encanador - Pedreiro
23	Terceirizado 03	Aux. De encanador - Pedreiro
24	Terceirizado 04	Aux. De encanador - Pedreiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Despesas - Janeiro a Setembro de 2021	
Descritivo	Valores
Servidores - salário bruto (média referência setembro)*	R\$ 403.046,19
Servidores - férias bruto (média referência setembro)*	R\$ 168.054,21
Terceirizado - bruto	R\$ 130.600,80
Estagiárias - Julho a Setembro	R\$ 2.400,00
Empresa tratamento de água	R\$ 59.400,00
Materiais	R\$ 100.813,59
Equipamentos	R\$ 9.006,70
Manutenções/mão de obra	R\$ 28.408,05
Hidrojateamento	R\$ 41.945,18
Energia - CPFL (média dos 9 meses)	R\$ 1.247.560,38
Uso da água - valor médio	R\$ 30.000,00
Eletricista	R\$ 40.516,00
Aluguel das máquinas de leitura	R\$ 13.380,20
Produtos químicos ETE	R\$ 115.644,99
Produtos químicos Rede	R\$ 24.783,60
Total	R\$ 2.415.559,89

Receitas - Janeiro a Setembro de 2021	
Descritivo	Valores
Serviços de água e esgoto	R\$ 1.393.676,89
Total	R\$ 1.393.676,89